



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0**37) 3434-5281 E 3434-5441
CEP 38930-000 MEDEIROS MINAS GERAIS

Resolução nº 165 de 24 de agosto de 2003

“Revoga o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal”.

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. – Fica revogado o artigo 109 da Resolução 158, de 10 de abril de 2002.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 24 de setembro de 2003.

Ronaldo Hordones Sabino
Presidente

30-12-62

MEDEIROS

01-03-63